

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ÓRGÃO:**

Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP

**SETOR REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

**MATRÍCULA:**

E-mail:

Telefone:

**OBJETO:**

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PICK UPS LEVES E MOTOCICLETAS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2026/2026 OU SUPERIOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMUSP.

A presente demanda tem por objeto a aquisição de 03 (três) veículos utilitários tipo pick-up cabine dupla e 04 (quatro) motocicletas de média cilindrada, zero quilômetro, destinados a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego (DMTT), ligado a esta secretaria.

A solicitação fundamenta-se na necessidade de renovação e ampliação da frota operacional atualmente disponível, a qual se encontra obsoleta em razão do elevado tempo de uso, desgaste natural e recorrentes manutenções corretivas, fatores que têm ocasionado aumento de custos e redução da disponibilidade dos veículos para atendimento das demandas institucionais.

O quantitativo atual é composto por seis veículos entre carros e motocicletas, com idade elevada, próxima de 10 anos em média, mostrando-se inadequado para assegurar a cobertura eficiente em todos os bairros do município, especialmente diante do crescimento da frota local de veículos e da ampliação das atribuições relacionadas à fiscalização, ordenamento do tráfego, atendimento a ocorrências, apoio a eventos e execução de serviços de sinalização viária que também abrange as regiões que compreendem distritos vinculados a este município.

A aquisição pretendida visa garantir maior disponibilidade operacional, reduzir despesas com manutenção a médio e longo prazo, otimizar o tempo de resposta das equipes e proporcionar melhores condições de trabalho aos agentes de trânsito, fortalecendo a presença do poder público nas vias urbanas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
	VEÍCULO TIPO PICK UP LEVE CABINE DUPLA	UN	03



Rua 8, Nº 75, 2º andar, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA.

semusp@redencao.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

01	<p>Veículo utilitário PICK UP de fabricação nacional, motor 1.3 ou superior, 4 cilindros, injeção eletrônica de combustível direto ou indireto, cabine dupla, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 passageiros, zero km, modelo/ano de fabricação igual ou superior a 2026/2026, com no mínimo as seguintes características: - motorização flex. (gasolina e álcool) com potência mínima de 100 cv (etanol), 98 cv (gasolina), transmissão mecânica com 05 ou mais marchas à frente e uma ré sincronizada; na cor sólida branca (cor predominante); - capacidade da carga ÚTIL de no mínimo 600 kg e volume mínimo 800 litros, direção elétrica ou superior; rodas de alumínio com aro igual ou superior a 15, volante multifuncional, computador de bordo, cinto de 03 (três) pontas para todos os ocupantes do veículo, tanque de combustível de no mínimo 55 litros, ar condicionado frontal, com ESC (electronic stability control), tração 4 x 2, Airbag para motorista e passageiro, alarme de advertência de portas abertas, trava elétrica nas quatro portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas quatro portas, retrovisores com regulagem elétrica, freios ABS com EBD; - protetor de caçamba original confeccionada com material resistente a óleos e graxa; - capota marítima instalada; - moldura de proteção nas caixas de rodas; - protetor de cárter; conjunto completo de tapetes internos, equipada com multimídia com apple carplay e android auto conexão com ou sem cabo, sistema bluetooth, entradas USB; no mínimo uma (01), sensor de ré traseiro, câmara de ré, com todos os equipamentos normais de produção pertinentes ao modelo e demais equipamentos exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais normas pertinentes em vigor, com no mínimo 36 meses de garantia.</p>		
02	<p><b>VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA</b></p> <p>Motocicleta zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior a 2026/2026 de fabricação nacional, categoria trail com no mínimo as seguintes características: motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima de 290 cm<sup>3</sup>, combustível flex (Gasolina e/ou Etanol), Potência mínima de 24 cv quando abastecida com etanol ou gasolina, torque mínimo de 2,70, transmissão de 6 velocidades, sistema de partida: elétrica, alimentação por injeção eletrônica, ignição eletrônica, bateria 12V- 5Ah, tanque de combustível com capacidade mínima de 13 litros, dimensões aproximadas a comprimento aproximado de até 2.300 mm, largura aproximada de até 900 mm e altura aproximada de até 1.300 mm, distância entre eixos de pelo menos 1.400 mm, distância mínima ao Solo 260 mm, peso seco de no mínimo 145 kg, chassi tipo berço semi-duplo em aço tubular ou equivalente, suspensão dianteira tipo garfo telescópico, com curso aproximado de 245 mm, suspensão traseira monoamortecida com sistema de link progressivo, com curso aproximado de 225 mm, Freio dianteiro a disco simples com diâmetro aproximado de 256 mm, com sistema ABS, freio traseiro a disco simples com diâmetro aproximado de 220 mm, com sistema ABS, pneu dianteiro medida 90/90-21 ou equivalente, pneu traseiro medida 120/80-18 ou equivalente, Equipado com farol em tecnologia LED; painel de instrumentos digital em LCD ou tecnologia equivalente; sistema de freios com ABS de dois canais, com atuação independente nas rodas dianteira e traseira, atender integralmente às exigências do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais normas vigentes, bem como oferecer garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.</p>	UN	04

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS**



Rua 8, Nº 75, 2º andar, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA.



semusp@redencao.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:**

Os veículos deverão ser entregues com o prazo máximo de 20 dias corridos, contados da data de recebimento da ORDEM COMPRAS, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP.

**4.2. Local da Entrega/Execução:**

O local de entrega será informado pela SEMUSP no ato da solicitação.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP  
Antônio Leônidas Oliveira Mascarenhas, Portaria nº08/2025

**4.4. Prazo para pagamento:**

O pagamento à CONTRATADA será efetuado pela aquisição do bem efetivamente realizada, em moeda nacional, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária, conforme artigo 152º, II, do Decreto Municipal nº 018/2024.



Rua 8, Nº 75, 2º andar, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA.



semusp@redencao.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**5. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Em conformidade com o do art. 4º do Decreto nº 018, de 01 de fevereiro de 2024, institui-se a Equipe de Planejamento para eventual Contratação, composta pelos seguintes membros, que serão coordenados pelo primeiro:

**Integrante Requisitante:** Grazielle Lima Brandão, Chefe de Setor, Matrícula nº 101330;

**Integrante Técnico:** Eniane Talita Gomes Magalhães Mota, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº101332;

**Integrante Administrativo:** Rewlly do Vale Coelho, Coordenador de Programas, Portaria nº187/2025.

**6. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de **Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial** da eventual contratação de empresa para aquisição de veículos, tipo pick ups leves e motocicletas, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP, que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal De Redenção/PA. nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

**Fiscal Administrativo:** Mauriceia da Silva Sousa Santos, Ag. Apoio Administrativo - matrícula nº114502;

**Fiscal Técnico:** Gabriel Ribeiro dos Santos, Ag. Apoio Administrativo - matrícula nº114887;

**Fiscal Setorial:** Lourivan Silva Souza, Coordenador de Programas - matrícula nº110892.

**7. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 018/2024.

**Gestor de Contrato Titular:** Tatiane da Silva Pinto, Diretor Municipal de Trânsito e Trafego - matrícula nº112736.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção/PA, 02 de março de 2026.

**Antônio Leônidas Oliveira Mascarenhas**  
Secret.de Segurança Pública  
Portaria nº08/2025



Rua 8, Nº 75, 2º andar, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA.



semusp@redencao.pa.gov.br